

Escrituração dos Valores do FCP na EFD

Foi alterada a forma de escrituração dos valores do FCP na EFD.

Por ocasião do novo leiaute 4.00, a NF-e recebeu novos campos para inclusão das informações relativas ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FCP).

Se você já possui configurado a escrituração do FCP no menu **Configurações > Filiais > EFD** na aba **SPED** e na subaba **FCP** na seção **EFD ICMS/IPI**, então ao receber uma NF-e de entrada no leiaute 4.00 já serão identificados os valores em seus respectivos campos.

Filial: FARMACIA

Navegação Manutenção Filtro Exportar Configuração Cotação OnLine

Cadastro e Configurações de Filiais

EFDFilial: FARMACIA

SPEDSEF

GeralEFD ICMS/IPIDIFAL/FCPFCP

EFD ICMS/IPI

☒ Escriutar dados do FCP

Parametrização da incidência por apuração

Operações internas

Registros EFD

Controle de créditos

Informações de recolhimento

Dia de vencimento 20

Código de receita

Obs.: Informações atribuídas ao registro E116 da EFD ICMS/IPI.

Parametrização da incidência por operação

Entradas - Geradoras de débito de FCP

Tipo / Finalidade	Código de Receita	Registro EFD	Código de Ajuste	Descrição complementar
☐ Consumo ou Ativo Fixo		Selecione		
☐ Leilão ou Licitação Pública		Selecione		

Recolhimento de FCP por operação

Saídas interestaduais - Geradoras de débito de FCP

Finalidade	Participante	Código de Receita	Registro EFD	Código de Ajuste
Consumo ou Ativo Fixo	Não contribuinte	Configurações localizadas no Pannel de Manutenção do DIFAL/FCP		

Código

Pesquisar (F3)

Imprimir (F9)

Registros encontrados: 1

Figura 01 - Escrituração o FCP no EFD

No entanto, a EFD ICMS/IPI (SPED Fiscal) ainda não recebeu os campos para recepcionar estes valores.

Neste sentido, as apresentações dos valores do FCP e do ICMS:

- Na NF-e 4.00 serão **separados**
- Na EFD ICMS/IPI serão **somados**



Em resumo:

Na entrada - Cada tributo deve ser apresentado em seu respectivo campo

Na apuração - ICMS e FCP deverão ser somados

Valor do FCP no SINTEGRA

Nesta obrigação acessória os valores de FCP deverão ser adicionados aos valores de ICMS, ou seja, o comportamento permanece o mesmo encontrado na EFD ICMS/IPI, com uma ressalva que para a EFD ICMS/IPI é provável que a alteração que ocorreu na NF-e 4.00 também ocorra nela, e no Sintegra ainda não existe previsão.